

Aviso de Abertura de Concurso

**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2025/2026 - TÉCNICO ESPECIALIZADO (Mediador
Linguístico e Cultural)**

- 1. MODALIDADE DO CONTRATO:** Contrato de trabalho a termo certo.
- 2. DURAÇÃO DO CONTRATO E CARGA HORÁRIA:** Termo a 31 de agosto de 2025 / carga horária de 18 horas.
- 3. LOCAL DE TRABALHO:** Agrupamento de Escolas de Miraflores.
- 4. FUNÇÕES A DESEMPENHAR:** Mediador Linguístico e Cultural
- 5. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:** Preenchimento obrigatório de formulário eletrónico, acedendo à Aplicação Informática "SIGRHE" da Direcção Geral da Administração Escolar. Prazo para a apresentação das candidaturas: de 26/08/2025 a 29/08/2025.
- 6. REQUISITOS DE ADMISSÃO:** Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do quadro europeu de qualificação), preferencialmente nas áreas de Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Avaliação do portefólio – ponderação de 30%
- b) Número de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35%
- c) Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35%. A respetiva convocatória é efetuada por email.

7.1 Avaliação do portefólio

A avaliação do portefólio tem os seguintes subcritérios:

- a) Habilitações profissionais;
- b) Formação profissional e outros comprovativos com relevância na área;
- c) Experiência Profissional em contexto escolar;

No portefólio deve constar informação clara que permita a aplicação de todos os subcritérios de seleção bem como as evidências da informação apresentada.

Caso não sejam apresentadas evidências das informações declaradas, as mesmas não serão consideradas.

Observações*: O Portefólio, corretamente identificado, com o máximo de 10 folhas, deve ser enviado em PDF para a endereço eletrónico aemiraflores@gmail.com com indicação expressa no assunto com a seguinte menção: “Concurso para Técnico Especializado Mediador” ou entregue em suporte papel nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento até às 14 horas do dia 29/08/2025.

7.2 Entrevista de avaliação de competências

Os candidatos aos quais será aplicada a entrevista de avaliação de competências serão notificados para comparecerem à entrevista através de e-mail, no qual se indicará a data e hora da mesma.

A avaliação da entrevista tem os seguintes subcritérios:

- a) Perfil adequado ao contexto escolar: conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo/capacidade de resposta a situações concretas;
- b) Capacidade de comunicação, interação e atuação: clareza e fluência do discurso; proatividade e capacidade de resolver problemas em tempo útil; resiliência face a contextos inesperados e adversos; apetência e aptidão no âmbito do trabalho colaborativo.

Observações:** Os candidatos deverão fazer-se acompanhar dos documentos que comprovem os elementos a avaliar na entrevista, designadamente, comprovativos das suas habilitações académicas, formações, experiência profissional e da inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Consideram-se as classificações dos critérios, pela seguinte ordem de prioridade: c), a), b).

9. MOTIVOS DE EXCLUSÃO

- a) O não envio do portefólio dentro do prazo referido nas observações*;
- b) A não apresentação dos documentos comprovativos do n.º de anos de experiência profissional;
- c) A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- d) A não comparência na entrevista de avaliação de competências;
- e) O não cumprimento do estipulado no ponto 5. do presente procedimento.

10. NOTAS FINAIS

Os candidatos devem consultar com regularidade a página eletrónica afim de tomarem conhecimento do andamento do processo de contratação.

Miraflores, 26 de agosto de 2025


A Diretora
Maria Alice Simões